

**CAMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO  
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE AUDIO/VIDEO E  
IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL**

**SINOP-MT  
JULHO / 2015**

**TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 005/2015**

**Interessado:** Câmara Municipal de Sinop.

**Objeto:** Aquisição de Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.

**Abertura:** 23 de julho de 2.015 às 13h.

**Fundamentação Legal:** Em conformidade ao que dispõe a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop**, nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente, através da Portaria n.º 017/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a **TOMADA DE PREÇOS** acima identificada e receberá os envelopes “A” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e “B” (PROPOSTA), na Av. das Figueiras n.º 1.835, setor comercial, Sinop/MT, CEP 78550-148, no Departamento de Compras e Licitações. O Edital poderá ser retirado no endereço acima das 12 às 18 horas ou no endereço eletrônico [www.sinop.mt.leg.br](http://www.sinop.mt.leg.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço acima mencionado, ou através do telefone (66) 3517.2800.

Esta Licitação foi regularmente solicitada pelo Sr. Ricardo Michaliszyn, Chefe da Divisão de Compras e Licitações.

O Valor global estimado como referência para o objeto desta licitação é de **R\$ 112.953,37 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete)** e foi composto com base em preços coletados no mercado.

Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

**I – Modelo de procuração/credenciamento**

**II – Modelo Proposta de Preço**

**III – Minuta do contrato**

**IV - Modelo de declaração de idoneidade e de não-emprego de menores**

**V – Termo referência**

**VI - Termo de renúncia**

**1. OBJETO**

Aquisição de Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop, conforme anexo V.

**2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da aquisição do objeto desta Tomada de Preços correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sinop – MT:

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar desta licitação todas as **empresas cadastradas**, ou que vierem a se cadastrar até 03 (três) dias antes da apresentação das propostas para fornecimento do objeto desta licitação, junto a Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Sinop, que emitirá o Certificado de Registro Cadastral em atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

**3.2** Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar os documentos elencados nos itens 5.2.2 ao item 5.3.4 deste edital.

**3.3.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente;

**3.4** Não poderão participar da presente licitação as interessadas que: estejam em processo falimentar, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma consórcio.

**3.5-** As micro-empresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no Envelope nº 1, mesmo que estes apresentem alguma restrição (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43**).

**3.5.1** - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

### **4. DOS ENVELOPES**

**4.1.** Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: “Documentos de Habilitação” e “Documentos de Proposta de Preço”;

**4.2.** Os conjuntos de documentos, relativos à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, identificados com o nome da licitante, o número e o título do conteúdo (“Documentos de Habilitação” e “Documentos de Proposta de Preço”) na forma dos incisos I e II a seguir:

**I - Envelope contendo os documentos de habilitação:**

**ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

LICITANTE:\_\_\_\_\_.

CNPJ:\_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

**II - Envelope contendo os documentos de Proposta de Preço:**

**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

LICITANTE:\_\_\_\_\_.

CNPJ:\_\_\_\_\_

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

**4.3.** Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos, salvo expressa solicitação da Comissão de Licitação;

**4.4** Os documentos constantes nos envelopes, após a abertura, serão juntados ao processo respectivo, com as folhas rubricadas pelos membros da Comissão e, facultativamente, pelas licitantes presentes;

**4.5** Não serão considerados motivos de desclassificação simples omissões ou irregularidades, desde que irrelevantes para o procedimento da licitação, não causem prejuízo para a Administração e não firam os direitos das demais licitantes;

**4.6** A participação na licitação, através da apresentação de envelope com proposta, implicará na aceitação plena e irrevogável das normas e especificações que a ordenam;

**4.7.** A inobservância de qualquer das condições ora estabelecidas importará em desclassificação da proposta, podendo, contudo, a Comissão, no interesse da Administração, relevar omissões puramente formais, desde que sanáveis no prazo que vier a fixar;

**4.8** O representante da empresa licitante deverá apresentar Carta Credencial para representar a empresa em todos os atos da presente licitação – Anexo I, a qual deverá ser entregue a Comissão de Licitação antes da abertura do envelope nº 01 – Documentação;

**4.9.** A proposta de licitante inabilitada será devolvida, nas mesmas condições em que foi apresentada, ao respectivo interessado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

**5. DA HABILITAÇÃO**

A licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

### **5.1. Qualificação Técnica:**

**5.1.1.** Declaração sob as penalidades cabíveis, de que tomou conhecimento prévio do Edital, concordando com o seu inteiro teor.

### **5.2 Habilitação Jurídica:**

**5.2.1** Certificado de Registro Cadastral válido expedido pela Câmara Municipal de Sinop.

**5.2.2.** Cédula de identidade dos sócios, dispensada no caso de S/A;

**5.2.3.** Constituição Social:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo acompanhada da prova de diretoria em exercício, em se tratando de sociedade civil;
- d) Decreto de autorização de funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

### **5.3. Regularidade Fiscal:**

**5.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.3.2.** Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio da pessoa física ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

**5.3.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, **com suas respectivas Certidões de Dívida Ativa (RFB/PGFN, PGE e Municipal)**, válidas na data da apresentação;

**5.3.4.** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data da apresentação.

### **5.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

**5.4.1.** Balanço do último exercício anual encerrado e respectiva demonstração da conta resultado em que seja comprovada a boa situação econômico-financeira da empresa, acompanhada da data de aprovação, devidamente arquivada no registro

competente, na hipótese de sociedade anônima, obedecendo a validade de até 120 (cento e vinte) dias decorridos do encerramento do exercício social seguinte;

**5.4.1.1.** As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, levantados, conforme o caso;

**5.4.2.** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida a no máximo 90 (noventa) dias da data de realização da licitação;

### **5.5. Declarações:**

**5.5.1.** Declaração de ciência e concordância que arcará com os custos decorrentes da administração de seus serviços, com encargos sociais, trabalhistas e tributários, não responsabilizando a Câmara solidária ou subsidiariamente por nenhum deles;

**5.5.2.** Declaração da empresa licitante de que não mantém menores nas condições do Artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição federal – Anexo IV.

## **6. DA PROPOSTA**

**6.1.** A proposta deverá ser redigida em português, ser entregue em papel timbrado da empresa interessada, digitada, carimbada, numeradas, datada e assinada em todas as suas folhas pelos representantes legais devidamente habilitados, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, expressa em Real;

**6.2.** A proposta deverá ser apresentada com a quantidade, material discriminado, preço unitário, e preço total por item, conforme anexo V;

**6.3.** Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do envelope n.º 01.

**6.4.** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas com: carga, descarga, transportes, impostos, taxas, contribuições fiscais e para fiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Legislativo, especificadas ou não neste Edital;

**6.5.** Desconsiderar-se-á proposta via fax, telex ou entregue fora das condições estabelecidas;

**6.6.** Não serão aceitas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das obrigações deste Edital, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**7.1.** Dos atos da Comissão Permanente de Licitações ou da autoridade competente:

**7.2.** Caberá impugnação, nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93;

**7.3.** Caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93;

**7.4.** Os documentos dirigidos à Câmara deverão ser, obrigatoriamente, em originais, por escrito e protocolados pela Câmara, desconsiderar-se-á impugnação e recursos apresentados via fax ou telex.

## **8. DO JULGAMENTO**

**8.1.** Será considerado vencedor, o licitante que oferecer a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** aceitável;

**8.2.** A Comissão Permanente de Licitação abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não atender às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento;

**8.3.** Encerrada a fase de habilitação preliminar, os envelopes (nº 02) Proposta, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, caso tenham sido entregues antes da data limite, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação, ou após a sua denegação;

**8.4.** A abertura dos envelopes propostas (nº 02) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do Termo de Renúncia, renunciando a interposição de recurso quanto à fase de habilitação. No caso de abertura de prazo recursal, após o julgamento dos recursos, em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão, da qual se dará conhecimento aos licitantes;

**8.5.** Abertos, os envelopes, todas as propostas, por inteiro deverão ser rubricadas pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados e presentes à reunião;

**8.6.** As propostas serão classificadas pela ordem crescente de preços ofertados e aceitáveis.

**8.7.** No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio, para o qual todas as licitantes serão convocadas, exceto as microempresas e empresa de pequeno porte que terão outro tratamento:

**8.7.1** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira.

**a)** Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 2 dias úteis, proposta de preço inferior

aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**b)** Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.8.** Serão desconsideradas as vantagens não previstas neste edital;

**8.9.** Serão desclassificados as propostas com preços condicionais ou baseados nas demais propostas, que apresentar preços unitários superiores aos oferecidos pela Câmara Municipal de Sinop, e as que apresentem condição de pagamento antecipado.

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A convocação da licitante vencedora, de cada item, será realizada por meio de notificação, via correio ou fax, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, assinar o instrumento de Contrato, cuja minuta constitui o Anexo III;

**9.2.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar o Contrato, no prazo estabelecido, a Câmara poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes, pela ordem de classificação;

**9.3.** A recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita às sanções legais.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**10.1** Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

**10.2** Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Câmara Municipal de Sinop.

- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo.
- c) Entregar os materiais e equipamentos no prazo de 3 (três) dias, contados da data de recebimento da Requisição.
- d) Substituir o material ou equipamento não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar o Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

## **11. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

11.1 – O prazo de vigência deste instrumento é da assinatura até 60 dias após.

11.2 – Este instrumento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme previsto nos artigos 57 e 65, da Lei n. 8.666/93.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

12.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecido o prazo estipulado na alínea “c”, item 10.2, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.
- c) A garantia do material, no prazo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.
- d) O objeto será entregue na sede da CONTRATADA especificada no contrato.

## **13 DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

13.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

13.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade

responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

13.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

13.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pela inexecução Total ou Parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b. Demais penalidades previstas na lei.

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A participação neste certame implica no conhecimento integral e aceitação dos termos e condições nele inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

**15.2.** Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será submetido ao Presidente da Câmara Municipal de Sinop -MT, para homologação;

**15.3.** A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.4.** Da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á Ata Circunstanciada. Só terão direito de usar a palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes legais credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**15.5.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**15.6.** A critério da Comissão de Licitação, e no interesse da Administração, sem que caiba qualquer recurso ou indenização, poderá ser:

a. adiada a abertura e julgamento da licitação;

b. alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

**15.7.** A licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, a juízo da Administração, nos termos da Lei;

**15.8.** A Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, regerão as hipóteses não previstas neste Edital;

**15.9.** Esclarecimentos na área de habilitação será obtido junto a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop, pelo telefone 0XX-66-3517-2800, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Sinop, 07 de julho de 2015.

**Marceli R. Gomes**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>Razão Social:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	
<b>Contato:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Banco:</b>	<b>Agencia:</b>	<b>Conta Bancária:</b>

**Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem**

ITEM	EMB.	QUANT.	MATERIAL DISCRIMINADO	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

A empresa ..... declara que no preço proposto, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas com a execução dos serviços.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Loca e data

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

**ANEXO III  
MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE  
ÁUDIO/VÍDEO E IMAGEM**

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2015

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.574./0001-01, situada na Rua das Avencas, nº 1.481, centro, Sinop – Estado de Mato Grosso, representada neste ato por seu Excelentíssimo Presidente o Senhor xxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx SSP/xx e inscrito no CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente CONTRATANTE

**CONTRATADA:** **xx**, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, e Inscrição Estadual nº xx.xxxx.xxx, sediada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, xxxx, cidade de xxxxxxxx, Estado de xxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxx, portador da C. I. nº xxxxx SSP/xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

**ORIGEM:** Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 0XX/2015, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato de entrega de materiais e equipamentos de Áudio/Vídeo e Imagem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material e Equipamento de Informática e Telefonia abaixo relacionados, parte integrante deste contrato, destinado a Câmara Municipal de Sinop, previsto para ser consumido até XX/XX/2015.

ITEM	EMB.	QUANT.	MATERIAL DISCRIMINADO	MARCA	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA DO PRODUTO**

Os materiais e equipamentos de Áudio/Vídeo e Imagem deverão ser entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Sinop no prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até 60 (sessenta dias) a contar da data da sua assinatura, independente da quantidade executada do objeto licitado ou até a retirada total nos montantes contratados, o que acontecer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E FORMA DE REAJUSTE**

O contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ xxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) conforme proposta/planilha de valores unitários fornecidos pela licitante e solicitados pela contratante conforme cláusula segunda.

##### **Parágrafo Primeiro:**

O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

##### **Parágrafo Segundo:**

No preço estipulado, estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto licitado (tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, matérias, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, taxas devidas a órgãos públicos, outros emolumentos, etc.)

##### **Parágrafo Terceiro:**

Os preços dos serviços ofertados pela Licitante são fixos e irrevogáveis.

##### **Parágrafo Quarto:**

Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei 8.666/93.

##### **Parágrafo Quinto:**

A entrega dos materiais após o prazo estipulado ensejará acréscimo moratório com base na TRD, calculado “per diem”, além de multa de 3% (três por cento), ambos calculados sobre o valor do contrato, não excedendo, em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

- Fornecer à contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto contratado.
- Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais de expediente, após devidamente atestado o seu recebimento pelo setor de Compras e Licitações.
- Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- Acatar as decisões e observações feitas pelo CONTRATANTE, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- Fornecer os materiais e equipamentos de Áudio/Vídeo e Imagem no prazo fixado no contrato;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes às aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

## **CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta dos recursos destinados à:

Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.1002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

### **Parágrafo Primeiro:**

Para a cobertura das despesas relativas a este contrato será emitida Nota de Empenho à conta da dotação especificada nesta cláusula.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

A recusa na execução do objeto deste contrato, bem como sua execução fora das condições e especificações inicialmente propostas, sujeita a CONTRATADA à aplicação das penalidades constantes nos incisos I, III, IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

### **Parágrafo Primeiro:**

Por infração de qualquer disposição do contrato, a CONTRATADA pagará uma multa equivalente a 3% (três por cento) do valor do contrato obrigando ainda a ressarcir os prejuízos decorrentes do inadimplemento que motivou a penalidade.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato será feita pelo servidor XXXXXXXXXXXX, doravante denominado Fiscal do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste contrato ou na

Lei de Licitações assegurará a Câmara Municipal de Sinop o direito de rescindi-lo, sem prejuízos das demais consequências aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:**

A Câmara Municipal de Sinop poderá, ainda, a seu exclusivo critério, rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop – Estado de Mato Grosso, xx de xxxxxxxx de 2.015.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### Declaração de Cumprimento à Lei 9.854, de 27.10.99

(Razão Social da Licitante) .....,  
inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante  
legal o Sr. ou a Sra. ...., portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
....., e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art.27 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei  
n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

## **ANEXO V**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Aquisição de Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem para Câmara Municipal de Sinop)

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Materiais e Equipamentos de Áudio/Vídeo e Imagem para a Câmara Municipal de Sinop, observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### **2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1 Considerando a necessidade dos materiais e equipamentos de Áudio/Vídeo e Imagem para os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos materiais e equipamentos em questão.

#### **3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea “c”, item 3.2, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.

4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

#### **5. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA**

5.1 O setor de Compras e Licitações será responsável pelo recebimento do material e, dentre os servidores será nomeado o fiscal do contrato.

5.2 A garantia do material, no prazo mínimo estipulado no item anterior, não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

#### **6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

#### **7. DO PREÇO ESTIMADO**

7.1 Em conformidade com o Art. 40, inciso X da Lei 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$ 112.953,37 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).**

#### **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

- 8.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a CND da Sefaz, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 8.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.
- 8.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.
- 8.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## 9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Material e Equipamento de Áudio/Vídeo e Imagem

Item	Emb.	Quant.	Material discriminado	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	UN	01	<p><b>Switchers de vídeo sem controladora</b></p> <p>Canais do Switcher 15 – 6 externos, 5 internos e 4 buses M/E</p> <p>Entrada de Vídeo 4 fontes simultâneas SDI em tempo real, em qualquer combinação de resolução e frame rate que tenha suporte do sistema (inclusive PSF selecionados)</p> <p>Configuração de formatos, scaler (inclusive processamento 3:2 pull-down inteligente) e sincronizador de frame, todos por entrada, o que permite intermixagem de formatos</p> <p>Controles para correção de cor, corte e Keyer LiveMatte, por entrada</p> <p>Suporte para parear entradas Sobreposição + Preenchimento ("Key + Fill")</p> <p>Fontes de Rede 2 entradas em tempo real via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer fonte de rede disponível que possua suporte para vídeo, áudio e canal alfa</p> <p>Suporte para Câmeras Robóticas Acesse até 4 câmeras robóticas Pan-Tilt-Zoom (PTZ) em tempo real através dos protocolos de série e de rede, com sistema de pré-configuração e controle, pelo interface do usuário, da orientação da câmera, zoom, foco e íris</p> <p>Mídia 4 fontes de mídia digital integradas para vídeo, grafismos e som (2 DDRs, GFX e Som) + 15 buffers</p> <p>Buffers 15 buffers de imagens estáticas e títulos, com multivisor, edição de títulos e pré-configurações</p> <p>Compartilhável em rede para a finalidade "watch folder" (observar arquivo), com edição e atualização de conteúdo em tempo real</p> <p>Buses Mix/Effect (M/E) 4 canais M/E</p>	58.666,67	58.666,67

		<p>configuráveis para mixagem de vídeos, composições, efeitos e cenários virtuais, cada um suportando um Key layer independente, efeitos TransWarp e modos de combinação Adobe® Photoshop® entre as camadas</p> <p>Modo de Mixagem: Permite operação de switcher secundária para saída, submixagem ou gravação, com transições e fluxo de trabalho Programa/Pré-visualização</p> <p>Modo de Efeitos: Permite composição multicamada, produção de efeitos e aplicação de cenário virtual, com DVE em 3D por fonte, escala, corte e legenda</p> <p>Macros Grave sequências de operação e configurações e anexe aos atalhos de teclado, ações de superfície de controle, controladores MIDI ou hotspots na tela para recuperação e automatização</p> <p>Editor Macro para modificar sequências e configurações macro definidas pelo usuário</p> <p>DSKs 2 canais primários DSK e 1 Key Layer adicional por bus M/E, cada um com controle independente de transições, DVE em 3D, redimensionamento, corte e efeitos TransWarp integrados</p> <p>Efeitos e Transições O sistema de efeitos TransWarp integrado em todos os canais de efeitos suporta transições padrão, transições armazenadas de animações customizáveis com áudio e efeitos overlay</p> <p>Aplicativo Animation Store Creator (Criador de Armazenagem de Animações) para animações customizadas</p> <p>Suporta blending (misturador) alfa por pixel entre as fontes e warping 3D, em tempo real, de vídeos e grafismos</p> <p>Cenários Virtuais +30 cenários virtuais em HD e tempo real, com pré-configurações, ângulos múltiplos de câmera, reflexos e realce especular em tempo real</p> <p>Panorâmica ("pan") e zoom de câmera virtual em tempo real e pré-configurações de câmera virtual customizáveis contendo pan com animações, zoom e movimentos de pedestal</p> <p>Suporte para até 2 fontes em tempo real, intercambiáveis, com DVE em 3D, redimensionamento, corte e keying por fonte</p> <p>Suporta cenários virtuais customizados que forem gerados utilizando o Virtual Set Editor (Editor de Cenários Virtuais) da NewTek ou soluções de terceiros que são nossos parceiros</p> <p>Cenários Virtuais Holográficos em Tempo Real Suporte para ambientes virtuais customizados gerados a partir de imagens panorâmicas de smartphone, câmera ou DSLR</p> <p>Hotspots Até 8 hotspots livremente configuráveis e interativos por entrada para controle de macros</p> <p>Saída de Vídeo Configurável para até 7 conexões de saída, com suporte para saída de chave e configurações de sinal por conexão</p> <p>2 x SDI Saída HDMI 2 x Portas de exibição</p> <p>para projetores ou telas adicionais</p> <p>Saída de rede para transmissão em sequência em tempo real</p> <p>Gravação Gravação com vários formatos e faixas de até 4 canais simultâneos através da tecnologia IsoCorder™</p>		
--	--	--	--	--

			<p>Gravação nativa em até 1080p com timecode</p> <p>Formato de codificação selecionável a partir de: QuickTime® (compatível com XDCAM HD, codificação 4:2:2, áudio de 24 bits), MPEG-2 (perfil normal ou superior), AVI (SpeedHQ) e H.264 (qualidade Web ou superior)</p> <p>Escolha adicionar gravações à fila Publicar e aos destinos DDR</p> <p>Capacidade de Gravação Inclui drive interno de 3TB ~ 70 horas em 1080i (Podendo variar de acordo com a resolução e formato; capacidade expansível mediante armazenamento adicional – Opcional)</p> <p>Gravação simultânea de até 2 canais para unidade interna; suporte para até 4 canais com armazenamento externo ou compartilhado conectados</p> <p>Suporta gravação para armazenamento externo via USB 3.0</p> <p>Captura Capture imagens estáticas retiradas do field e em plena resolução a partir da produção de Program e decida livremente se quer adicionar estas capturas à fila de Publish, de pré-configurações Media Player e de destinos Buffer</p> <p>Publicação de Mídia Suporta upload direto de conteúdo ao YouTube™, Facebook, Twitter™, FTP, provedores de volume locais ou externos e servidores de rede</p> <p>Streaming em Tempo Real Streaming em HD, em tempo real, com arquivamento simultâneo</p> <p>Pré-configurações em até 720p, com suporte para os perfis de streaming mais comuns e para perfis de streaming multi-bitrate customizáveis, inclusive o streaming RTMP utilizando H.264 (ex. Adobe® Flash® Media Server), Microsoft® Windows Media® Push/Pull, e aplicativos de streaming com base no browser, com suporte nativo integrado para Ustream® e Livestream®</p> <p>Aplicativo Streaming Profile Manager com browser da Web integrado</p> <p>Entradas de Áudio 4 SDI Integradas 1 x 2 Balanceada XLR (Mic/Linha) 1 x 2 Balanceada 1/4” (Mic/Linha)</p> <p>Saídas de Áudio 2 SDI Integradas 1 x 2 Balanceada XLR 1 x 2 Balanceada 1/4” (AUX)</p> <p>1 Estéreo 1/4” (fones)</p> <p>Mixer de áudio</p> <p>Mixagem de Áudio multicanal integrado para fontes internas e externas de áudio, saídas, streams e fones de ouvido, com 4 mixagens de saída estéreo totalmente independentes: 2 Master e 2 AUX</p> <p>Controle pan, audição de solo, equalizador de sete bandas e um compressor/limitador por entrada e saída, com controle de delay de áudio por entrada</p> <p>Roteamento multi-bus dos canais de fonte de áudio para qualquer combinação de saída, com controle independente para o nível de áudio dos canais 1/2 e 3/4 para fontes quad</p> <p>Sistema de Áudio Segue Vídeo permitindo que o áudio se atrele a várias fontes de vídeo, com suporte para combinações ilimitadas de</p>		
--	--	--	---	--	--

		<p>agrupamentos de áudio</p> <p>Entradas de áudio digitais equipadas com sincronizadores time-base</p> <p>Formatos de Sessão com Suporte Modelo NTSC : 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i</p> <p>Modelo multi-padrão: NTSC 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; NTSC-J 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i; PAL 1080/25p, 1080/24p, 1080/50i, 720/50p, 720/25p, 720/24p, 576/25i</p> <p>Formatos de Mídia para Playback AVI, DV, DVCPRO, DVCPROHD, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programas e streams de transporte), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG, TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e mais, com o aplicativo Import Media ("Importar Mídia") para importações em batch, com transcodificação opcional de arquivos (inclusive o Apple ProRes)</p> <p>Formatos de Exportação de Mídia Aplicativo de exportação de mídia para copiar em batch, com transcodificação de arquivos opcional para formatos compatíveis com diversos aplicativos e dispositivos: Apple ProRes, AVI, DV, DVCPRO, DVD, H.264, MOV, MPEG-2, MJPEG, MP4, WebM e outros</p> <p>Monitoramento Saídas dos monitores DVI e HDMI para telas de pré-visualização de multiview e interface de usuário</p> <p>Pré-visualize todas as fontes ou selecione dentre uma variedade de layouts e combinações de exibições dual-monitor através do painel de controle Workspaces</p> <p>Portas de visualização configuráveis para qualquer combinação de fontes de entrada, Programa, Pré-visualização, buses M/E, relógios ou imagens</p> <p>Indicador A/V e overlays de guia configuráveis por porta de visualização</p> <p>Monitoramento de Sinal Aplicativos Waveform e Vectorscope integrados, field rate integral com calibração digital, pré-visualização de cores e suporte para ITU-R Rec. 601 e 709</p> <p>Gerenciamento de Sessões Configurações de sessões iniciais e armazenadas em modelos de sessões reutilizáveis</p> <p>Latência Ultra-low, entre 1 e 2 quadros</p> <p>Processamento Vídeo: 4:4:4:4, 32-bits de Virgula Flutuante</p> <p>32-bits de Virgula Flutuante Áudio: 4 canais, 96 kHz</p> <p>Padrões A/V Vídeo HD-SDI compatível com SMPTE 292M</p> <p>SMPTE 259M e ITU-R BT.656 Vídeo SD compatível com SMPTE 259M e ITU-R BT.656</p> <p>compatíveis com SMPTE RP-155 Níveis de áudio analógico</p> <p>Controle MIDI Suporte para protocolo MIDI padrão</p> <p>Suporte para GPI Vídeo HD-SDI compatível com SMPTE 292M</p> <p>SMPTE 259M e ITU-R BT.656 Vídeo SD compatível com SMPTE 259M e ITU-R BT.656</p> <p>compatíveis com SMPTE RP-155 Níveis de áudio analógico</p>		
--	--	--	--	--



		<p>Branco.  Balanço de Branco Automático Através do sensor de imagem  Compensação de Temperatura de Cor Azul/âmbar: ±9 níveis  - Magenta/verde: ±9 níveis  * Correção do modo de balanço de branco atual baseado na temperatura da cor."  Transmissão de Informação de Temperatura das Cores  Sim  Informações do Visor - Informação AF  Pontos AF e informações de foco.  - Informações de exposição  Velocidade do obturador, abertura, velocidade do ISO (Sempre visível), trava AE, nível de exposição, alerta de exposição.  - Informações do Flash  Flash pronto, compensação de exposição do flash, high-speed sync, trava FE  - Informações de imagem  Prioridade tons claros (D+), disparos máximos (visor de dois dígitos), informações do cartão.  - Bateria  - Informações da composição  Nível eletrônico  - Símbolo de alerta  Visível em qualquer uma das seguintes configurações: Monocromático, Correção do Balanço do Branco, Velocidade do ISO expandida, ou medição pontual.  Pré-visualização da Profundidade de Campo Disponível com o botão de pré-visualização de profundidade  Auto Foco Tipo Sistema de detecção de formação de imagem com sensor CMOS e AF dedicado por diferença de fase.  Pontos AF 11 pontos  Centro: Tipo cruzado em f/5.6; sensível a linha vertical em f/2.8.  Pontos AF superiores e inferiores: AF Sensível a linha vertical em f/5.6.  Área de funcionamento do AF Ponto de AF Central: EV -3 até 18 (Em 73°F/23°C, ISO 100)  Outros Pontos AF: EV +0.5 até 18 (Em 73°F/23°C, ISO 100)  Modos de Focagem  (1) Auto Foco  AF Disparo único  AI Servo AF Interpretativo  - Para seleção automática do ponto de AF, o ponto de AF pode ser selecionado para começar a operação do AI Servo AF.  - Para seleção automática do ponto de AF, o ponto de AF ativo pode ser visualizado.  AI Focus AF (Varia entre o AF de disparo único e o AI SERVO AF automaticamente)  (2) Foco Manual (MF)  Seleção de Pontos AF (1) Seleção automática  (2) Seleção manual  Exibição de Ponto AF Selecionado Exibidos ou indicados pela tela sobreposta ao visor e na tela LCD.  Auxiliar AF 1) Habilitado  * Com um flash Speedlite conectado, um sinal auxiliar para o AF é emitido automaticamente quando necessário.  2) Desabilitado  3) Apenas com Auxiliar AF com infravermelho  Controle de Exposição</p>		
--	--	---	--	--

		<p>Modos de Medição Abertura máxima com medição TTL com 63-zonas de SPC com os seguintes modos selecionáveis:</p> <p>1) Medição Matricial  2) Medição Parcial (centro: aproximadamente 8% do visor)  3) Medição Pontual (centro: aproximadamente 3.5% do visor)  4) Medição Média Central Ponderada"</p> <p>Intervalo de Medição EV 1-20 (Em 73°F/23°C com objetivas EF50mm f/1.8 II , ISO 100)</p> <p>Sistema de Controle de Exposição Zona Criativa  (1) Programável AE (Cambiável)  (2) AE Prioridade de Velocidade  (3) AE Prioridade de Abertura  (4) Exposição Manual  (5) Bulb  (6) Modo de Disparo Customizável</p> <p>Zona Básica  (1) Inteligente Auto (Programável AE/ Não Cambiável)  (2) Creative Auto  (3) Cenas Especiais  - Retrato  - Paisagem  - Macro  - Esportes  - Retrato Noturno  - Cena Noturna Sem Tripé</p> <p>Sensibilidade ISO Para fotos: Intervalo de configuração manual de ISO de 100-25600 (expansão possível para ISO 50, ISO 51200 e 102400) em incrementos de 1/3-passos ou todo)</p> <p>*1: Depende do valor [Mínimo] e [Máximo] do ISO automático;  *2: Se ocorrer superexposição com o flash, o valor mínimo de ISO 100 será utilizado;  *3: Os modos Inteligente Auto, Retrato Noturno e Cena Noturna estão excluídos;  *4: Para flash externo quando selecionado os modos Creative Auto, Macro, Esportes ou P, é selecionado automaticamente entre ISO 400-1600.</p> <p>Compensação de Exposição (1) Manual:  Incrementos de ±5 em 1/3- ou 1/2-passos  (2) AEB: Incrementos de ±3 em 1/3- ou 1/2-passos  *Compensação de exposição manual e AEB podem ser combinados.</p> <p>*O modo AEB vai ter uma foto com exposição padrão, subexposição e superexposição. A partir do contador, três fotos contínuas serão feitas, independente do modo.  *O número de disparos consecutivos: 2, 3, 5 ou 7 é selecionado com as funções customizadas.</p> <p>Bloqueio AE Auto: Aplicado no modo One-Shot AF com medição avaliativa quando o foco é realizado.  Manual: No botão de bloqueio AE  *Durante uma filmagem, pressione o botão &lt;*&gt; para bloquear o AE e pressione novamente para desbloquear (Não é cancelado automaticamente).  *Bloqueio AE (Cancelado automaticamente quando o contador de medição está desligado) disponível antes do início da filmagem. Uma filmagem pode ser iniciada quando o bloqueio AE está selecionado.</p> <p>Obturador Tipo Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente.</p> <p>Velocidade do Obturador 1/4000 para 30 segundos, X-sync em 1/180 segundos.</p>		
--	--	--	--	--

		<p>(Intervalo total de velocidade do obturador. Opções de velocidade variam de acordo com o modo selecionado).</p> <p>Disparador Disparador eletromagnético com clique suave</p> <p>Temporizador Temporizador de 10 segundos ou 2 segundos</p> <p>Tempo de Atraso do Obturador (1) Em SW-1 ON, o atraso entre SW-2 ON e o início da exposição é de aproximadamente 0.060 segundos. (2) O atraso entre SW-1/SW-2 simultaneamente e o início da exposição é de aproximadamente 0.144 segundos. *Tempo de liberação com o de abertura parado por 3.5 paradas ou menos (Exclui o tempo de operação do AF).</p> <p>Flash Externo Medição do Flash Flash automático</p> <p>E-TTL II (Medição avaliativa e medição média de flash)</p> <p>Compensação de Exposição d Flash Incrementos de ±3 passos em intervalos de 1/3- ou 1/2-passos</p> <p>Bloqueio FE Sim</p> <p>Sistema de Acionamento Modos de Acionamento</p> <p>(1) Disparo único (2) Disparo contínuo (3) Disparo único silencioso (4) Disparo contínuo silencioso (5) Temporizador 10-segundos/ Controle remoto (6) Temporizador 2-segundos"</p> <p>Velocidade do Disparo Contínuo Disparo contínuo: Máximo de 4.5 fps</p> <p>Disparo contínuo silencioso: Máximo de 3.0 fps</p> <p>Sequência Máxima Baseado em um cartão de memória de 8GB:</p> <p>JPEG Large/Fine: Aproximadamente 73 disparos RAW: Aproximadamente 14 disparos RAW+JPEG Large/Fine: 7 disparos</p> <p>Baseado um cartão de memória UHS-I de 8GB:</p> <p>JPEG Large/Fine: Aproximadamente 1250 disparos RAW: Aproximadamente 17 disparos RAW+JPEG Large/Fine: 8 disparos</p> <p>*Imagens baseadas nos padrões de teste Canon (ISO 100 e Estilo de Imagem Padrão)"</p> <p>Funções de Visualização Direta Modos de Fotografia Modo foto e Modo de vídeo</p> <p>Focagem (1) Auto Foco - FlexiZone – Único * Ponto-único, AF contraste. Possível selecionar outro ponto AF. - Detecção Facial *Detecção Facial, AF contraste. A face pode ser selecionada. - Modo AF rápido *AF por diferenciação com 11 pontos.</p> <p>(2) Foco Manual - Amplia a imagem em 5x ou 10x para realizar o foco manualmente."</p> <p>Modos de Medição Medição avaliativa em tempo real com o sensor de imagem.</p> <p>(1) Medição avaliativa (315 áreas) (2) Medição parcial (Aproximadamente 11% da tela de visualização direta) (3) Medição pontual (Aproximadamente 3% da tela de visualização direta) (4) Medição média ponderada central</p> <p>Intervalo de Medição EV 0-20 (Em 73°F/23°C com objetiva EF 50mm f/1.4, ISO 100)</p> <p>Exibição de Grade Sim (Visualização de três grades)</p>		
--	--	---	--	--

		<p> Simulação de Exposição Sim  Disparo Silencioso Sim (Modo 1 e 2)  Gravação de Vídeo Formato de Arquivo  MOV (Informação do arquivo: MPEG-4 AVC / H.264)  Áudio: Linear PCM (Estéreo)  Tamanho do Arquivo Tamanho do Vídeo:  [Full HD]  1920 x 1080 (30 fps/25fps/24fps):  235 MB/min. com compressão IPB  685 MB/min. com compressão All-I  [HD]  1280 x 720 (60 fps/50fps):  205 MB/min. com compressão IPB  610 MB/min. com compressão All-I  [SD]  640 x 480 (30 fps/25fps):  78 MB/min. com compressão IPB  Taxa de Quadros 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p  1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p  640 x 480 (SD): 30p (29.97) / 25p  Tempo de filmagem contínua Baseado em um cartão de 8GB:  [1920 x 1080]  30 fps/25 fps/24 fps:  32 min. com compressão IPB  11 min. com compressão All-I  [1280 x 720]  60 fps/50 fps:  37 min. com compressão IPB  12 min. com compressão All-I  [640 x 480]  30 fps/25 fps:  97 min. com compressão IPB ou All-I  * O tempo máximo de gravação é de 29 min. 59 sec.  Focagem (1) Auto Foco  - FlexiZone – Único  * Ponto-único, AF contraste. Possível selecionar outro ponto AF.  - Detecção Facial  *Detecção Facial, AF contraste. A face pode ser selecionada.  - Modo AF rápido  *AF por diferenciação com 11 pontos.  - Foco Manual  1. A ampliação não é possível durante a filmagem.  Intervalo Intervalo total (0-255)  Controle de Exposição (1) Programação AE para vídeo    * Para outros modos de filmagem contínua além de exposição manual e Bulb  * Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 segundos, abertura, e ISO selecionados automaticamente.    (2) Exposição manual    *Para exposição manual.    *Velocidade do obturador, abertura, e ISO (Automático/Manual) selecionados manualmente. A velocidade do obturador é limitado para no máximo 1/4000 segundos e no mínimo 1/30 para 24/25/30 fps ou 1/60 segundos ou ainda mais com 50/60 fps dependendo da quantidade de quadros por segundo.  Compensação de Exposição Sim (Incrementos de ±3 stops em intervalos de 1/3-passos) </p>		
--	--	---	--	--

		<p>Monitor LCD Tipo cristal líquido</p> <p>Tamanho do Monitor 3.0-polegadas (Aspect Ratio de 3:2)</p> <p>7.7cm diagonal (largura de 6.37cm, altura de 4.25cm)</p> <p>Pixels Aproximadamente 1,040,000 pontos</p> <p>Cobertura Aproximadamente 100%</p> <p>Controle de Brilho Manualmente ajustável para um dos 7 níveis</p> <p>Revestimento Cobertura de resina, e revestimento anti-reflexo</p> <p>Idiomas da Interface 25 (English, German, French, Dutch, Danish, Portuguese, Finnish, Italian, Norwegian, Swedish, Spanish, Greek, Russian, Polish, Czech, Hungarian, Romanian, Ukraine, Turkish, Arabic, Thai, Simplified/Traditional Chinese, Korean, Japanese)</p> <p>Reprodução - Formato de Exibição Visualização de imagem única</p> <p>- Dois tipos de visualização de imagem única na tela inteira, dois tipos de informações da foto.</p> <p>- Visualização de índice</p> <p>Índice de quatro imagens ou 9 imagens.</p> <p>- Visualização rápida</p> <p>Passse entre 1/10/100 imagens, Data de disparo, Pasta, Filmes, Fotos e Classificação</p> <p>*Visualização do comparativo de duas imagens não é fornecido.</p> <p>Alerta de superexposição No modo de visualização de imagem única (info.) as áreas com superexposição vão piscar.</p> <p>Histograma São mostrados o brilho e o valor de RGB</p> <p>Itens Quando selecionado o botão Controle Rápido sob as condições a seguir, é possível utilizar as funções abaixo:</p> <p>* As funções configuráveis ??dependem do modo de disparo</p> <p>(1) Com o disparo utilizando o visor:</p> <p>Velocidade do obturador, abertura, ISO, compensação de exposição, AEB, compensação da exposição do flash, Wi-Fi®, Picture Style, balanço de branco, correção do balanço de branco, otimizador de luz automático, controles customizáveis, operação AF, seleção de ponto AF, modo Drive, modo de medição, e qualidade de imagem de gravação.</p> <p>(2) Durante a visualização:</p> <p>Proteção de imagem, rotação da imagem, classificação, processamento de imagem RAW, redimensionar, alerta de pontos claros, ponto de AF, e modo de visualização.</p> <p>Proteção de Imagem e Funções Apagar Proteção do arquivo pode ser aplicado/removido de uma imagem única, todas imagens em uma pasta ou todas imagens do cartão.</p> <p>Apagar Apagar uma imagem única, apagar imagens selecionadas, apagar todas imagens em uma pasta, apagar todas imagens do cartão ou apagar apenas as imagens sem proteção.</p> <p>Impressão Direta Impressoras compatíveis com PictBridge</p> <p>Imagens para Impressão Imagens RAW e JPEG de acordo com as regras do Sistema de arquivos de câmera</p> <p>*Vídeos não podem ser impressos.</p> <p>DPOF: Digital Print Order Format Em conformidade com o DPOF Version 1.1</p> <p>Funções de Personalização 20 funções de customização</p>		
--	--	--	--	--

			<p>Configurações do Usuário Os controles a seguir podem ser customizadas para assumir as funções desejadas: Botão de disparo pressionado pela metade, botão AF-ON, botão de bloqueio AE, botão de pré-visualização de profundidade de campo, botão de AF Stop, botão SET, Dial principal, Dial de controle rápido e controle múltiplo.</p> <p>Registro Meu Menu Até seis opções do menu e funções customizadas podem ser registrados</p> <p>Interface Saída USB Para comunicação com o computador e impressão direta (USB 2.0 Hi-Speed)</p> <p>Saída de Vídeo (1) Saída AV Estéreo: NTSC/PAL Seleccionável</p> <p>(2) Saída Mini-HDMI (Tipo C)</p> <p>Energia Bateria bateria LP-E6</p> <p>- Com o adaptador AC ACK-E6.</p> <p>- Com a empunhadadeira BG-E13, duas baterias LP-E6 podem ser usadas. Ou seis pilhas AA/LR6."</p> <p><b>+ lente</b></p> <p>Encaixe Objetiva/Baioneta maquina licitada acima</p> <p>Tipo de Objetiva Standard</p> <p>Lente Zoom/Fixa Zoom</p> <p>Estabilizador Sim, 4 pontos</p> <p>Abertura Maxima f/ 3.5</p> <p>Macro Não</p> <p>Fisheye Não</p> <p>Diâmetro do Filtro 77 mm</p> <p>Controlo de Perspectiva Não</p> <p>Distância Focal 24 - 105 mm</p> <p>Foco Métrico Não</p> <p>Distância de Focagem Mínima 0,4 m</p> <p>Abertura do Diafragma Máxima: f/3.5-5.6   Mínima: f/22-32 (36)* *Abertura mínima, usando aumentos de 1/3 pontos</p> <p>Construção da Objetiva - Elementos / Grupos 17</p> <p>Elementos   13 Grupos</p> <p><b>Referência: Canon EOS 6D ou similar</b></p>		
03	UN	02	<p><b>Bateria para maquina acima licitada</b></p> <p>Voltagem 7.2V</p> <p>Amperagem 1.800</p> <p>mAh</p> <p>Capacidade 13Wh</p> <p>Proteção contra sobrecarga sim</p> <p>Proteção contra excesso de corrente sim</p> <p>Proteção contra excesso de tensão sim</p> <p>Temperatura de operação 0-40 graus C°</p>	279,67	559,34
04	UN	01	<p><b>Flash acompanhado de bateria Li-ion</b></p> <p>TIPO</p> <p>CAMERAS COMPATIVELIS CANON EOS - E-TTL AUTOFLASH</p> <p>N. GUIA 58(MISO 100)</p> <p>COBERTURA DO FLASH 24 A 105 (AUTOMATICO)</p> <p>DURAÇÃO DO FLASH 1/300 A 1/20000</p> <p>CONTROLE DE EXPOSIÇÃO</p> <p>SISTEMA DE CONTROLE E-TTL AUTO</p>	1.366,67	1.366,67

			<p>FLASH E MANUAL  FEC  OU - 3 ESCALAS 1/3  MODO SINC  VELOCIDADE ATE 1/8000SEG.  MULTIFLASH  100VEZES, 199Hz  FLASH WIRELESS  FUNÇÃO FLASH WIRELESS  OFF  ALCANCE DE TRANSMISSAO 12 A 15M INTERNO /  8 A 10M EXTERNO  RECEPCAO 40 HORIZONTAL 30 VERTICAL  CANAIS 4 ( 1,2,3 E 4)  ENERGIA  FONTE DE ENERGIA BATERIA  11.1V/2000mAh LI-ION POLIMERA  TEMPO RECICLAGEM &lt;1.5SEG  INDICADOR VERMELHO ACENDE QUANDO PRONTO.  DISPAROS EM CARGA TOTAL APROX 650  ECONOMIA ENERGIA HIBERNAÇÃO EM  90SEG EM MASTER  60MIN DEFAULT EM SERVO  MODO SINCRONISMO HOTSHOE, CABO  2.5mm, ENTRADA USB  TEMPERATURA DA COR 5600 + - 200 K  DIMENSOES  LxAxP 64x76x190mm  PESO EM BATERIA 420g  PESO COM BATERIA 540g  AUTOFOCO ASSIST BEAM  ALCANCE EFETIVO CENTRAL 0.6  A10m  5m  PERIFERICO 0.6 A  FLASH MODELADOR DISPARA COM  BOTAO PROFUNDIDADE (DA CAMERA)  INDICADOR SERVO PRONTO DOIS  INDICADORES EM VERMELHO PISCANTE</p>		
05	UN	01	<p><b>Lente Autofoco 10-20mm f/4-5.6 EX DC HSM para câmeras digitais SLR</b>  Zoom Zoom ou Prime  Distância focal Largura (mm) 10 /  Tele (mm) 20  Max abertura largura 4 / Tele 5,6  Montagem da lente Canon EF</p>	3.270,00	3.270,00
06	UN	02	<p><b>Câmera Remota</b>  Sensor de imagem 1/2.8 MOS sensor  Zoom 22x zoom ótico, 12x  zoom digital  DNR 2D &amp; 3D  Equilíbrio de Branco Automático /  Indoor / Outdoor / One-Push / Manual  AGC Automático /  Manual  Tipos de foco Automático /  Manual  Qtd de posições predefinidas 128  Campo de visão 63°  Compensação Luz de fundo,  Exposição  Interface de Controle Remoto RS-232 e RS-422</p>	14.938,34	29.876,68

			Resoluções de vídeo 1080p 60 / 59.94 / 50 / 30 / 29.97 / 25 Hz, 1080i 60 / 59.94 / 50 Hz, 720p 60 / 59.94 / 50 Hz, 480i, 576i Saídas de Vídeo 1 x 3G/HD-SDI, 1 x Composite Vídeo, 1 x DVI, 1 x YCbCr Entrada de energia 100-240V Saída 12 VDC, 0.2 A  <b>Referência: Datavideo PTC 120 @MP ou similar</b>		
07	M	01	<b>Controladora de Câmera Remota</b> Compatibilidade com a câmera remota licitada Comunicação RS-232/RS-422 Protocolo VISCA Baud Rate 9600bps / 38400bps Qtd de câmeras controladas 1 - 7 Joystick 4- eixos(Esquerda/direita, cima/baixo, zoom, foco) Display OLED  <b>Referência: Datavideo RMC-190 ou similar</b>	4.247,34	4.247,34
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>112.953,37</b>

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF. sob nº \_\_\_\_ \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, participante da Tomada de Preço nº 005/2015, neste ato representado por seu representante credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_, declara para todos os efeitos legais, nos termos da lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, referente a 1ª fase, julgamento da Habilitação, renunciando-se, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à 2ª fase, abertura dos envelopes nº 02, Propostas.

....., ..... de .....de 2.015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante credenciado

**(Obs. Este termo deverá estar preenchido em poder do representante credenciado, que posteriormente poderá ser transferido a Comissão de Licitação, caso o representante julgue procedente o Julgamento realizado pela Comissão).**